

LEI N° 3.358, DE 12/12/03

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MOTOQUEIROS DE
ITURAMA-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS MOTOQUEIROS DE ITURAMA/MG", com sua sede na Avenida Rio Grande, n° 1682, Bairro Centro, nesta cidade, com seu Estatuto devidamente registrado sob n° 574, às fls. 253 vo, do livro n° A2, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.915.989/0001-87.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 12 de dezembro de 2003.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PICHIONI